

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **RESOLUÇÃO No 009/2011-CONSAD, de 14 de abril de 2011.**

 Emite parecer favorável ao projeto de criação do Instituto Metrópole Digital - IMD, como Unidade Suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, bem como de seu Regimento Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando no 22/11-R, de 30 de março de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução no 022/2011-CONSEPE, de 05 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço no 067/2011, de 08 de abril de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.013468/2011-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Emitir parecer favorável ao projeto de criação do Instituto Metrópole Digital - IMD, como Unidade Suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, bem como de seu Regimento Interno.

**Art. 2o** Propor ao Conselho Universitário - CONSUNI, nos termos do Art. 14, Inciso IX, do Estatuto da UFRN, a criação do referido Instituto.

**Art. 3o** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Reitoria, em Natal, 14 de abril de 2011.

 José Ivonildo do Rêgo

 **REITOR**